



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SÍNTESE DOS DEVERES

Ter habilidades e experiência com atividades voltadas às crianças e adolescentes de qualquer idade, inclusive com dificuldades de aprendizado e comportamento.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:

- Atividades de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças, adolescentes e adultos com risco social, portadores de sofrimento psíquico em alguns casos, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade:
- Inculcar nas pessoas hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal e de saúde;
- Despertar o senso de responsabilidade, atender as pessoas nas suas atividades nas oficinas de trabalho e quando em recreação;
- Observar o comportamento das pessoas nas horas de alimentação;
- Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares ou outros grupos em caso de emergência, como acidentes ou moléstias repentinas;
- Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra de disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
- Receber e transmitir recados;
- Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SÍNTESE DOS DEVERES

SÍNTESE DOS DEVERES: orientar a aprendizagem do aluno na faixa etária dos zero (0) aos cinco (5) anos, participar no processo de planejamento das atividades de orientação e recreação infantil.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- cooperar na elaboração do projeto educativo e curricular;
- garantir os direitos das crianças a desenvolverem-se e a aprenderem, organizando situações adequadas às suas idades.
- Manter proximidade entre a escola e a família, favorecendo a comunicação e a participação.
- Sob a orientação do professor, executar atividades de recreação, artes, dança e entretenimento.
- Acompanhar passeios, visitas e festividades sociais.
- Auxiliar nos momentos de alimentação, servindo e ajudando as crianças.
- Observar a saúde e o bem-estar de todos, comunicando à coordenação qualquer alteração e, quando necessário, levá-las ao atendimento médico ou ambulatorial, medicando-as quando houver prescrição médica.
- Auxiliar na higiene pessoal das crianças.
- Comunicar à direção da escola, caso haja ocorrido qualquer incidente ou dificuldade.
- Controlar a frequência diária e mensal das crianças, entre outras tarefas afins.